



LEI Nº 3852, de 23 de maio de 2023.

Denomina como “Avenina Lazarina Ramos” a Unidade Básica de Apoio, localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, nesta cidade.

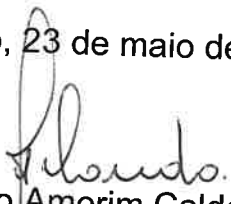
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Apoio localizada na Rua das Pimentas, nº 120, São Gonçalo do Bação, neste Município, como “Avenina Lazarina Ramos”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data da sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de maio de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL